



PORTARIA GP Nº 177, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS GOZADOS, A SERVIDORA EFETIVA ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA**, é ocupante de cargo efetivo na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2245-1;

CONSIDERANDO que o Sr. **ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA** completou período aquisitivo de férias;

CONSIDERANDO que o Sr. **ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA** solicitou o gozo de férias em 04/03/2022 com o pagamento do adicional de 1/3 de férias;

CONSIDERANDO que a Sr. **ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA** no presente momento exerce função de Diretor do Centro de Saúde;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias ao servidor **ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.087.000 - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 064.83 [REDACTED], ocupante do Cargo de Diretor do Centro de Saúde, símbolo CC 2, portaria nº 095/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **01 de abril de 2022 até 30 de abril de 2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.





Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 16 de março de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230601093712.pdf>
assinado por: idUser: 204